



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 518, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICA PORTARIA Nº 1051/2013 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA GISLAINE HENKE DE ALBUQUERQUE NA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1208/2013 da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa a data de término da função de vice-diretora da professora Gislaïne Henke de Albuquerque;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1051 de 17 de abril de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Gislaïne Henke de Albuquerque**, matrícula nº 1555-5, por desempenhar a função de vice-diretora, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração